

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	05.12.2017	Início:	16:40	Término:	17:10	Local:	Gabinete 55 - 6º andar do Prédio-Sede
Objetivo:	<i>Debater demandas e temas diversos</i>						

2. Participantes

Nome	Identificação	Observação
Leonardo Dias Borges	Desembargador do Trabalho do TRT/RJ Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão	-
Gláucia Alves Gomes	Juíza do Trabalho Substituta	-
Alexandre Pais Valadares	Assistente do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal	Ausente
Álvaro José Ockuizzi de Aguiar	Diretor da Secretaria Seção Especializada em Dissídios Individuais	Ausência justificada por fruição de férias.
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	-
João Machado Fonseca Neto	Assessor do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges	-
Lorena Moroni Girão Barroso	Gestora da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários, subordinada à Secretaria-Geral Judiciária	-
Patricia Ferreira Maciel	Servidora da Divisão de Monitoramento, subordinada à Secretaria da Corregedoria Regional	-
Patricia Lopes de Oliveira	Servidora do Gabinete Secretaria de Desenvolvimento Institucional	-
Roterdam Holanda Cavalcante Junior	Chefe da Divisão de Análise e Projeto, subordinada à Secretaria de Solução em Tecnologia da Informação	-

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

A Juíza do Trabalho Substituta, Glaucia Alves Gomes, iniciou a reunião colocando a ata da reunião anterior, disponibilizada previamente por e-mail, para aprovação. Sem manifestações contrárias, aprovou-se integralmente o seu teor. Posteriormente, discutiu-se os itens que seguem:

1. Calendário dezembro/2017 e janeiro/2018 – Remessas e Relatórios de Atraso Reiterado

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca esclareceu ser necessária a realização de diversos procedimentos para disponibilização dos relatórios do e-Gestão e do relatório de atraso reiterado. Adicionalmente, a servidora Lorena Moroni Girão Barroso informou que o banco de dado do Pje irá parar entre os dias 20/12/2017 a 06/01/2018. Assim, entendeu-se necessário termos um calendário para execução das tarefas necessárias à disponibilização dos relatórios. Deliberou-se que, se o banco de dados do Pje não estiver funcionando, o servidor Rotterdam Holanda Cavalcante Junior irá clonar o banco em 19/12/2017. Além disso, será encaminhado ofício-circular às unidades informando que a data final para lançamento no Pje e SAPWEB de modo a refletir nos relatórios do e-gestão será 19/12/2017. Já o relatório preliminar de atraso reiterado será gerado com base nos ajustes informados pelos gabinetes em dezembro de 2017 (dados referentes a novembro de 2017) e o relatório final de atraso reiterado referente a dezembro de 2017 será gerado com os dados a serem remetidos até 15/01/2018, conforme rotina já adotada.

2. Reapreciação de itens deliberados na reunião de 24/10/2017

Como o ofício-circular referente aos lançamentos relacionados aos processos eletrônicos (PJe) restituídos pelo relator para remessa ao MPT que seria enviado aos Gabinetes e o ofício referente à regra de contagem de prazo da Tutela Cautelar Antecedente que seria enviado à Presidência, que foram deliberados na reunião de 24/10/2017, não foram assinados pelo Coordenador anterior, reavaliou-se a necessidade de enviá-los ou não. Deliberou-se que os expedientes deverão ser encaminhados, conforme decisão anterior, acrescentando-se que, no caso do ofício-circular aos gabinetes, deverá ressaltar que a informação prestada no Ofício-Circular 01/2017 quanto aos lançamentos referentes aos processos eletrônicos (PJe) restituídos pelo relator para remessa ao MPT deverá ser cumprida pelos gabinetes, sob pena de as exclusões informadas nos ajustes realizados pelas unidades não serem acatadas. Já o ofício à

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

Presidência referente regra de contagem de prazo da Tutela Cautelar Antecedente, deverá ressaltar que a classe a que se refere está prevista no Artigo 294 do CPC e que a regra valeria tanto para o 1º quanto para o 2º Grau.

3. Contagem do prazo em dias úteis

O Desembargador Leonardo Dias Borges, Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão, informou que a contagem dos prazos aplicáveis aos magistrados deverá ser realizada em dias úteis, bem como não serão contadas, nos prazos para os magistrados, as suspensões de prazo e as indisponibilidades do PJe, caso ocorram. Assim, deverá ser encaminhado ofício-circular às unidades informando que esse novo procedimento passará a ser adotado a partir de janeiro de 2018 (dados referentes a dezembro de 2017).

Registro feito por:	Patricia Lopes de Oliveira
----------------------------	-----------------------------------